

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES PARA O ANO LETIVO DE 2027

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Instituto Educacional **CASTRO ALVES**, informa a abertura das inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo 2027.

O processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2027 será realizado de maneira virtual. Os responsáveis deverão comparecer no **CASTRO ALVES** presencialmente apenas para a entrega dos documentos originais que serão informados posteriormente para a concretização da Matrícula.

O Instituto Educacional **CASTRO ALVES** receberá para o ano letivo 2027 requerimento de matrícula de novos alunos, desde que preencham os requisitos legais, observados: a ordem de requerimento, a existência de vagas em cada série e demais critérios da Instituição.

1. O Instituto Educacional **CASTRO ALVES**, resguardada sua autonomia didático pedagógica, poderá realizar uma avaliação diagnóstica pedagógica dos candidatos à matrícula e, se preciso for, reunião com os pais ou responsável pelo mesmo, para avaliar sua aderência ao modelo de educação praticado pela escola.

2. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estará disponível, para consulta e conhecimento, na Secretaria da Escola, a partir do dia 26/10/2026.

3. **A matrícula de alunos novatos será presencial**, na secretaria do Instituto Educacional **CASTRO ALVES**, no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda-feira a sexta-feira para assinatura dos documentos.

4. São oferecidas vagas nos seguintes segmentos, observando-se as datas-limite de idade para Educação Infantil:

- EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Grupo 2: 2 anos a completar até 31/03/2027
- Grupo 3: 3 anos a completar até 31/03/2027
- Grupo 4: 4 anos a completar até 31/03/2027
- Grupo 5: 5 anos a completar até 31/03/2027

INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo 2027 estarão abertas a partir do dia **17/08/2026 (enquanto durarem as vagas)**;
2. Os responsáveis deverão preencher um formulário que estará disponível no site da escola para receberem por e-mail os informativos com todas as orientações do processo de Inscrição e Matrícula 2027;
3. Após o recebimento e leitura dos informativos, o Responsável que tiver interesse em dar continuidade ao processo de Inscrição e Matrícula 2027, deverão fazer a pré-inscrição do aluno no link que será enviado e encaminhar para o e-mail da escola em até 3 dias úteis, cópia dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento do aluno;
 - CPF e RG do aluno;
 - CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
 - Comprovante de endereço atualizado dos pais e/ou responsáveis;

- Declaração de escolaridade (candidatos que estudam em alguma escola em 2026 – **ATENÇÃO!** Para os candidatos do Grupo 5 essa declaração é obrigatória);
 - Relatório descritivo do percurso escolar (candidatos que estudam em alguma escola em 2026);
 - Declaração de quitação de débito com a escola de origem (candidatos que estudam em escolas particulares).
4. O **CASTRO ALVES** enviará um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição com a confirmação da pré-inscrição no processo de admissão de novos alunos 2027;
 5. Caso o formulário de pré-inscrição não seja completamente preenchido, este será anulado.

VAGAS

1. Serão disponibilizadas para o processo de Matrículas 2027 as seguintes vagas conforme especificado abaixo:

TURMA	SEGMENTO	VAGAS TARDE
Grupo 2	Educação Infantil	10
Grupo 3	Educação Infantil	06
Grupo 4	Educação Infantil	02
Grupo 5	Educação Infantil	04

OBS.: PODERÃO SURTIR MAIS VAGAS, APÓS O PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS.

ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS

1. Educação Infantil (Grupo 2 ao Grupo 5)

- 1.1 O processo de classificação do aluno à vaga na Educação Infantil se dará em obediência aos seguintes critérios, compreendendo o limite de vagas disponíveis pela escola em cada turma, nesta ordem:

- Ser irmão de aluno **CASTRO ALVES**;
- Ser filho de funcionário **CASTRO ALVES**;
- Ser filho ou irmão de ex-aluno **CASTRO ALVES**.

Para os alunos não contemplados nestes critérios apresentados, serão consideradas, exclusivamente, a ordem cronológica da inscrição realizada neste processo e a participação dos alunos e pais nas atividades diagnósticas previstas.

- 1.2 Após o recebimento e conferência de toda documentação solicitada, entraremos em contato com a família para fazer o agendamento de um encontro com a Coordenadora Pedagógica, a fim de saber um pouco mais sobre o desenvolvimento da criança;
- 1.3 **Os pais ou responsáveis dos alunos candidatos às vagas da Educação Infantil** terão um encontro no dia **24/10/2026 (sábado) às 9h** com a equipe diretiva e coordenação que farão uma apresentação da proposta pedagógica da escola. Neste mesmo dia os alunos candidatos às

vagas, deverão vir para ter um primeiro contato com toda a equipe e conhecer o espaço físico da escola.
A PRESENÇA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS É OBRIGATÓRIA.

MATRÍCULAS DOS ALUNOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

1. As matrículas para 2027 dos alunos novatos deverão ocorrer no período de **28/10 à 06/11/2026**.
2. **As matrículas para 2027 só poderão ser realizadas após o contato do CASTRO ALVES, que enviará um e-mail com as informações para a finalização e concretização da Matrícula;**
3. Após o contato da escola, o responsável tem até 3 dias para efetivação da matrícula, após esse período a vaga será disponibilizada para os alunos excedentes no processo;
4. A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá a partir do dia 09/11/2026 desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

Ibirité, 03 de agosto de 2026.

Sandra Aparecida Alves de Castro Pinheiro
Diretora do INSTITUTO EDUCACIONAL **CASTRO ALVES**